



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ENSINO FUNDAMENTAL

ANOS INICIAIS

REGISTRO DE AVALIAÇÃO - RA_v

Formulário 2: Ata de Conselho de Classe

Ano Letivo:
Coordenação Regional de Ensino:
Unidade Escolar:
Ano do Ensino Fundamental:
Turma:
Turno: () Matutino () Vespertino () Integral

O presente formulário (versão 2023) é composto por diversos itens os quais, em nenhum hipótese poderão ser excluídos, considerando o caráter institucional do documento, haja vista que sua modificação retira a fé pública nele depositada.

Bom trabalho!

Diretoria do Ensino Fundamental/UNIGEEB/SUBEB



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CAMPO A – Dados Quantitativos dos Estudantes/Principais Intervenções

BIMESTRES	QUANTITATIVO DE ESTUDANTES				
	MATRICULADOS FREQUENTES	INFREQUENTES	TRANSFERIDOS	ANEES*	EM SITUAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE IDADE/ANO
1º					
2º					
3º					
4º					

* De acordo com a Resolução nº 1/2012-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2014, DODF nº 43, 26/02/2014.

NOME(S) DO(S) ESTUDANTE(S) REPROVADO(S) NO ANO ANTERIOR	IDADE	NOME(S) DO(S) ESTUDANTE(S) QUE PASSARAM PELO AVANÇO DE ESTUDOS NO ANO ANTERIOR*	IDADE

* De acordo com a Seção II, artigo 233 do Regimento Escolar da SEEDF de 2019.

NOME(S) DO(S) ESTUDANTE(S) EM SITUAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE IDADE/ANO*	IDADE	MOTIVO

* Considerar estudantes em situação de incompatibilidade idade/ano aqueles que apresentam no mínimo dois anos de atraso escolar.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CAMPO E – Estudantes Infrequentes

Deve ser preenchido pelo professor ou a equipe responsável pelos estudantes infrequentes. Nesse campo devem ser registradas todas as ações e encaminhamentos realizados no bimestre.

** Portaria nº 33 (DODF nº 35, de 19/2/2020, página 7 e republicada no DODF nº 37, de 21/2/2020, páginas 4 e 5), que define as regras do acompanhamento de frequência escolar na rede pública do DF. Considerar infrequente o estudante com 2 dias de falta injustificada por semana. Conforme Protocolo de acompanhamento da frequência escolar da SEEDF.*

CAMPO F – Avaliação do Projeto Político Pedagógico

Considerando os avanços e dificuldades de aprendizagem evidenciados pela turma e os resultados da unidade escolar nas avaliações em larga escala e no IDEB, avalie como as ações previstas no Projeto-Político Pedagógico (projetos, eventos, reagrupamentos, projeto interventivo e outras) têm contribuído com as aprendizagens dos estudantes.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO	NOME	RUBRICA	MATRÍCULA
Professor(a) da turma			
Coordenador(a)			
Supervisor(a) pedagógico(a)			
Diretor(a)			
Vice- Diretor(a)			
Orientador(a) educacional			
Sala de Recursos			
Serviço de Apoio à Aprendizagem			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			

PARTICIPANTES ESTUDANTES E FAMÍLIA		
Nome do Estudante	Pai, Mãe ou Responsável Legal (Grau de parentesco)	Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CAMPO E – Acompanhamento do Processo de Avanço de Estudos

NOME(S) DO(S) ESTUDANTE(S) QUE PASSARAM PELO PROCESSO DE AVANÇO DE ESTUDOS	IDADE	Observações acerca do período de vivência realizado pelo estudante. (Qual turma ocorreu a vivência? Por quanto tempo? Dentre outras informações)

CAMPO F – Estudantes Infrequentes

Deve ser preenchido pelo professor ou a equipe responsável pelos estudantes infrequentes. Nesse campo devem ser registradas todas as ações e encaminhamentos realizados no bimestre.

* Portaria nº 33 (DODF nº 35, de 19/2/2020, página 7 e republicada no DODF nº 37, de 21/2/2020, páginas 4 e 5), que define as regras do acompanhamento de frequência escolar na rede pública do DF. Considerar infrequente o estudante com 2 dias de falta injustificada por semana. Conforme Protocolo de acompanhamento da frequência escolar da SEEDF.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Serviço de Apoio à Aprendizagem			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			

PARTICIPANTES ESTUDANTES E FAMÍLIA		
Nome do Estudante	Pai, Mãe ou Responsável Legal (Grau de parentesco)	Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CAMPO E – Acompanhamento do Processo de Avanço de Estudos

NOME(S) DO(S) ESTUDANTE(S) QUE PASSARAM PELO PROCESSO DE AVANÇO DE ESTUDOS	IDADE	ANO DE ORIGEM	Observações acerca do período de vivência realizado pelo estudante. (Qual turma ocorreu a vivência? Por quanto tempo? Dentre outras informações)

CAMPO F – Estudantes Infrequentes

Deve ser preenchido pelo professor ou a equipe responsável pelos estudantes infrequentes. Nesse campo devem ser registradas todas as ações e encaminhamentos realizados no bimestre.

* Portaria nº 33 (DODF nº 35, de 19/2/2020, página 7 e republicada no DODF nº 37, de 21/2/2020, páginas 4 e 5), que define as regras do acompanhamento de frequência escolar na rede pública do DF. Considerar infrequente o estudante com 2 dias de falta injustificada por semana. Conforme Protocolo de acompanhamento da frequência escolar da SEEDF.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Professor participante			
------------------------	--	--	--



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			

PARTICIPANTES ESTUDANTES E FAMÍLIA

Nome do Estudante	Pai, Mãe ou Responsável Legal (Grau de parentesco)	Assinatura

4º BIMESTRE (/ / à / /)



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

NOME(S) DO(S) ESTUDANTE(S) QUE PASSARAM PELO PROCESSO DE AVANÇO DE ESTUDOS	IDADE	ANO DE ORIGEM	Observações acerca do período de vivência realizado pelo estudante. (Qual turma ocorreu a vivência? Por quanto tempo? Dentre outras informações)

CAMPO F – Estudantes Infrequentes

Deve ser preenchido pelo professor ou a equipe responsável pelos estudantes infrequentes. Nesse campo devem ser registradas todas as ações e encaminhamentos realizados no bimestre.

* Portaria nº 33 (DODF nº 35, de 19/2/2020, página 7 e republicada no DODF nº 37, de 21/2/2020, páginas 4 e 5), que define as regras do acompanhamento de frequência escolar na rede pública do DF. Considerar infrequente o estudante com 2 dias de falta injustificada por semana. Conforme Protocolo de acompanhamento da frequência escolar da SEEDF.

CAMPO G – Avaliação do Projeto Político Pedagógico



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Considerando os avanços e dificuldades de aprendizagem evidenciados pela turma e os resultados da unidade escolar nas avaliações em larga escala e no IDEB, avalie como as ações previstas no Projeto-Político Pedagógico (projetos, eventos, reagrupamentos, projeto interventivo e outras) têm contribuído com as aprendizagens dos estudantes.

PARTICIPANTES EQUIPE ESCOLAR – CONSELHO DE CLASSE 4º BIMESTRE

FUNÇÃO	NOME	RUBRICA	MATRÍCULA
Professor(a) da turma			
Coordenador(a)			
Supervisor(a) pedagógico(a)			
Diretor(a)			
Vice- Diretor(a)			
Orientador(a) educacional			
Sala de Recursos			
Serviço de Apoio à Aprendizagem			

Professor participante			
------------------------	--	--	--



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			

PARTICIPANTES ESTUDANTES E FAMÍLIA		
Nome do Estudante	Pai, Mãe ou Responsável Legal (Grau de parentesco)	Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA